

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. 56/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 51/97-E, que "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências".

Relator: Ver. Arlindo Cassel.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 51/97-E, pelo qual o Executivo Municipal busca abertura de crédito especial no orçamento.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto do Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver^a. NAEDY WRASSE